



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 58ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONDIR - PROCESSOS DE LICENCIAMENTO – DIA 07/06/2010

PARTICIPANTES :

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo	Vice-Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora do Vice Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Claudia Aparecida Caporali Braga	Assessora do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafael Lima Daud't de Oliveira	Procurador do INEA
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete

01 Às catorze horas do dia sete primeiro de junho de dois mil e dez, na sala de reuniões da
02 Presidência do INEA, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do **Dr. Luiz Firmino Martins**
03 **Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA, reuniu-se com o Conselho Diretor –
04 CONDIR, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes
05 os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, o Presidente do INEA,
06 cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II– SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO**
07 **DIRETOR PARA APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO: E-07/501.686/2010 – MDC**
08 **Agregados Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que
09 integram os autos; **E-07/204.140/2002 – Termolite Indústria e Comércio Ltda (Licença de**
10 **Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-**
11 **07/200.248/2008 – Tecanulab Comércio e Indústria de Petróleo Ltda (Licença de Operação –**
12 **Averbação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-**
13 **07/501.249/2009 – Energisa Soluções S/A (Licença Prévia transformar em Licença Prévia de**



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

14 **Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-
15 **07/500.995/2009 – Energisa Soluções S/A (Licença Prévia transformar em Licença Prévia de**
16 **Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-
17 **07/200.371/2008 – Condomínio Geral do Bracuhy (Licença de Ambiental Simplificada)** – O
18 Condir deliberou pela concessão da Licença Ambiental Simplificada condicionada ao
19 cumprimento da CONAMA 369, bem como estudar a possibilidade de compensação ambiental
20 (ligação de rede de esgoto em Condomínio). **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar,
21 o Presidente Luiz Firmino agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata
22 que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do
23 Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2010.

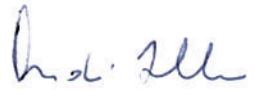

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

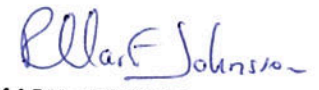

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

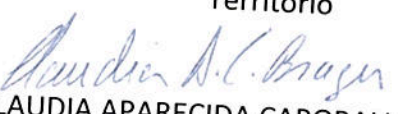

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças


CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento


PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice-Presidente


ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e
Áreas Protegidas


ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretoria de Gestão das Águas e do
Território


CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA
Substituta eventual do Diretor de
Recuperação Ambiental



inea instituto estadual
do ambiente